LEI N.º 942, DE 14 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 923/204 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCÍPIO DE ITÁU DE MINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 – E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de **R$ 172.484,19** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), destinados ao pagamento de indenizações no exercício corrente:

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.02 – Gabinete do Prefeito**	
Classificação programática:	04.122.0401.2.012 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.123,26

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.05 – Secretaria de Administração**	
Classificação programática:	04.122.0401.2028 – Manutenção das Atividades da Administração	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições	3.202,16

	Trabalhistas	

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.06 – Secretaria de Finanças**	
Classificação programática:	04.123.0406.2.055 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.262,69

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	26.782.2601.2.065 – Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagens	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.502,30

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.08 – Secretaria de Serviços Urbanos**	
Classificação programática:	15.451.1501.2.068 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.487,77

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação programática:	12.361.1201.2.083 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.546,36

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**

Unidade:	**02.10 – Secretaria de Saúde**	
Classificação programática:	10.122.1001.2.103 – Manutenção Área Administrativa Saúde - BLGES	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.892,98

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.13 – Secretaria de Coordenação do Sistema de Controle Interno**	
Classificação programática:	04.124.0405.2.156 – Manutenção do Controle Interno	
Natureza da despesa:	3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.466,67

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional especial será utilizada a Anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	15.451.1501.2060 – Manutenção do Setor de Obras (ENG)	
Natureza da despesa:	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	11.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	16.482.1601.1.009 – Infraestrutura e Construção de Casas Populares	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	30.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	**17.512.1701.1.061 – Término da Canalização do Córrego Ferro**	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	19.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	**17.512.1701.1.065 – Construção de Poços Artesianos**	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	10.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.07 – Secretaria de Obras Públicas**	
Classificação programática:	**26.782.2601.1.013 – Pavimentação Rua Antônio Brito**	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	20.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.08 – Secretaria de Serviços Urbanos**	
Classificação programática:	**15.452.1501.1.021 – Construção/Reforma Praça, Parques e Jardins**	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	30.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação programática:	**27.812.2701.1060 – Construção/Ampliação Parque Odélio Brito**	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	20.000,00

Órgão:	**02 – Executivo Municipal**	
Unidade:	**02.09 – Secretaria de Educação e Esporte**	
Classificação programática:	**27.813.2701.1.043 – Construção ref. Quadras/Parques Recreativos**	
Natureza da despesa:	449051 – Obras e Instalações	32.484,19

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária criada pela presente Lei, nos termos do Inciso III, §1º, do art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 14 de julho de 2015.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal